



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 721 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$. 681.810,00 (SEIS - CENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1307, de 20 de setembro de 1977,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$. 681.810,00 (seiscentos e oitenta e / um mil, oitocentos e dez cruzeiros), de acordo com as determinações da Lei nº 1307, de 20 de setembro de 1977

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração	Cr\$.	20.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03080302.19	02 - Despesas Variáveis	Cr\$.	25.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
08421882.31	Mobral - Alfabetização de Adultos.	Cr\$.	16.000,00

7.8 Desportos e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
08462241.03	Parte da Construção do Ginásio de Esportes	Cr\$.	350.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º ar/ DECRETO Nº 721 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977 - 02

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
10070212.55	Manutenção dos serviços da Administração	Cr\$. 3.500,00

10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil	
10601342.60	Ol - Vencimentos e Vantagens fixas. Cr\$. 810,00	

3.1.2.0	Material de Consumo	
10601342.60	Manutenção dos Serviços Telefônicos do Distrito de Paulistânia	Cr\$. 5.000,00

3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10601342.60	Manutenção dos Serviços Telefônicos do Distrito de Paulistânia	Cr\$. 12.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
10605751.16	Construção de guias e sarjetas Cr\$. 60.000,00	

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	
15824922.71	Salário Família e Rest. do INPS ... Cr\$. 25.000,00	

3.2.3.1	Transferência de Previdência e Assistência Social	
15824952.72	Inativos e Diferença do INPS Cr\$. 5.500,00	

3.2.3.2	Transferência de Assistência e Previdência Social	
15824952.72	Pensionistas e Diferença do INPS... Cr\$. 9.000,00	

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
16885311.20	Dois caminhões e uma Pé Carreg.FRN. Cr\$. 150.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º ar/..... DECRETO Nº 721 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977 - 03

ART. 2º - A presente Suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
08421881.02 Construção de duas Escolas
Rurais e Galpões Cr\$. 50.000,00

7.8 Desportos e Parques Recreativos

4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
08462241.04 Parte da Construção de
Quadras de Esporte Cr\$. 50.000,00
08462281.05 Construção de Parques Recrea-
tivos Infantis Cr\$. 150.000,00

7.9 Biblioteca Pública Municipal

4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
08482472.44 Escrivaninha, cadeiras, fichário,
livros, obras literárias, bandeiras,
relógios, chapa de metal,
estante, ventilador, enceradeira .. Cr\$. 15.000,00

7.10 Corporação Musical "Maestro
João Andreotti"

4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
08482472.46 Instrumentos Musicais, armários,
escrivaninhas, cadeiras e
guarda roupa Cr\$. 28.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
13754282.50 Esterilizador, balanças, focos de
luz, armário e outros Cr\$. 10.000,00

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
15814862.54 Escrivaninha e cadeiras Cr\$. 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º ar/..... DECRETO Nº 721 de 20 DE SETEMBRO DE 1977 - 04

10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
10.2	<u>Obras e Melhoramentos</u> <u>Serviços Diversos</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
10070212.56	01 - Vencimentos e Vant. fixas...Cr\$.	80.000,00	
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
10070211.07	Parte da Constr. da Rodoviária ..Cr\$.	50.000,00	
10070211.08	Parte da Constr. do MercadoCr\$.	40.000,00	
10070211.09	Melhoramentos e ampliação do prédio depósito de materiais.....Cr\$.	30.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		
10070211.10	Torno, lixadeira, frezas e serras p/ tupias, plainas, etc...Cr\$.	30.000,00	
10.3	<u>Matadouros</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10600962.59	Serra elétrica, talhas ou sar- rilhos e outros acessórios.....Cr\$.	12.000,00	
10.4	<u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10601342.61	Poste para a linha telefônica, materiais e acess.diversos..... Cr\$.	20.000,00	
10.9	<u>Ruas e Avenidas</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
10605751.17	Construção de muros e calçadas.. Cr\$.	60.000,00	
12.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		
12.1	<u>Serviço de Estradas de Rod. Municipal</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
16885312.76	01 - Vencimentos e Vant. fixas.. Cr\$.	41.810,00	
	TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$.	681.810,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º ar/.....

DECRETO Nº 721 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977 - 05

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 20 de setembro de 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB - Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE SÁ - Diretor Administrativo